



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEP

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 05

DATA: 24 de maio de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 3

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Luiz Moura de Santana, Luiz Fernando Bernhoeft, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Bruno Henrique de Oliveira Lagos e Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo.

2. Comunicação de Licença

Jairo de Souza Leite e Roseane Maria Leão Pereira de Araújo.

3. Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CEP, realizada em 15 de fevereiro de 2023.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Plano de Trabalho, exercício 2023.

Após breve debate sobre o assunto, o Plano de Trabalho, exercício 2023 foi aprovado por unanimidade.

4.2. Andamento dos processos sob relatoria dos Conselheiros:

4.2.1. Processo Denúncia nº 6608868/2022

Denunciante: E. F. de M.

Denunciado: Eng. Civil T. B. de A.

Conselheiro Relator: Luiz Fernando Bernhoeft

Após análise dos autos e realização das oitivas, o conselheiro relator Luiz Fernando Bernhoeft apresentou seu relatório final para o referido processo, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, membros desta Comissão de Ética, presentes nesta reunião e será enviado para análise e julgamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC.

Em seguida o coordenador Luiz Moura de Santana lembrou aos conselheiros membros presentes, que a Comissão não julga o processo, ela só indica as possíveis penas, cabendo a Câmara o julgamento e salientou ainda, que a prescrição pode ser prejudicial ao processo.

4.2.2. Processo DEP nº 200.185.221/2022

Denunciante: 26ª V. C. da C. – R. – S. A

Denunciado: Eng. Civil E. H. B. C.

Conselheiro Relator: Luiz Fernando Bernhoeft

O conselheiro relator Luiz Fernando Bernhoeft informou que realizou a análise inicial e que as oitivas foram agendadas para o dia 26/06/2023.

4.2.3. Processos DEP nº 200.192.564/2022

Denunciante: E. Y. – C. C.

Denunciado: Eng. Civil M. T. R. V. e Eng. Civil C. S. G.

Conselheiro Relator: Bruno Henrique de Oliveira Lagos

A secretaria Simone Galindo informou que o referido processo ainda se encontra na fase de instrução técnica e que o assistente técnico Thiago Gomes iria falar sobre o assunto. Em seguida o assistente técnico Thiago Gomes falou que o processo era bem extenso, que até o momento está com 635 páginas e que sua análise gerou algumas dúvidas, que foram relatadas e sanadas junto à Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEP

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 05

DATA: 24 de maio de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 3

Nesse momento às 19h35, o conselheiro Luiz Fernando Bernhoeft informou que precisaria sair da reunião, devido a um compromisso de trabalho. Em seguida a comissão prosseguiu com a reunião, pois permaneceu com quórum.

4.2.4. Processo DEP n.º 200.174.707/2021

Denunciante: S. T. do C. – S.

Denunciado: Eng.^a Civil I. L. B. G.

Conselheira Relatora: Roseane Maria Leão Pereira de Araújo

O referido processo foi retirado de pauta em virtude da licença da conselheira relatora.

4.2.5. Processo DEP n.º 200.188.497/2022

Denunciante: C.

Denunciado: Eng. Civil D. P. R.

Conselheira Relatora: Roseane Maria Leão Pereira de Araújo

O referido processo foi retirado de pauta em virtude da licença da conselheira relatora.

4.2.6. Processo DEP n.º 200.130.710/2020

Denunciante: M. da A., P. e A. – M.

Denunciado: Eng. Agrônomo E. C. A.

Conselheiro Relator: Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias

O conselheiro relator Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias informou que realizou a análise inicial do processo, que já estava em andamento quando foi repassado para ele, que já ocorreram as oitivas, mas que ele pediu para serem feitas consultas ao denunciante e ao código do consumidor. O relator também perguntou a assessora jurídica Ana Rita se poderia citar o código do consumidor no processo, mas a mesma informou que não, pois os processos éticos só poderiam ser julgados em cima da Lei n.º 5.194, referente ao código de ética. Após breve debate, o conselheiro relator informou que irá concluir o processo para relatar na próxima reunião.

4.2.7. Processo Denúncia n.º 6608447/2022

Denunciante: C. A. T. e T. L.

Denunciado: Eng. Civil e de Segurança do Trabalho A. P. de C.

Conselheiro Relator: Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias

O conselheiro relator Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias informou que ainda irá analisar o referido processo, que encontra-se em fase inicial, mas que pretende marcar as oitivas até a próxima reunião da Comissão.

5. Informes

5.1. – Do Coordenador:

O coordenador informou sobre sua ida à reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de junho em Fortaleza/CE, e solicitou a secretaria Simone Galindo que fosse feita uma CI para a Presidência do Crea-PE solicitando a ida da assessora jurídica Ana Rita à Reunião Nacional para auxílio nas questões jurídicas.

5.2. – Do Coordenador Adjunto: Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEP

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 05

DATA: 24 de maio de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 3

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.
6. Extra Pauta
Não houve.
7. Encerramento
Às 19h50 do dia supracitado, o coordenador Eng. Civil Luiz Moura de Santana, deu por encerrada a reunião.

ENG. CIVIL LUIZ MOURA DE SANTANA
Coordenador da CEP

Membros que aprovaram esta Súmula:	
<i>BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS</i>	<i>PRESENTE</i>
<i>LUIZ FERNANDO BERNHOEFT</i>	<i>PRESENTE</i>
<i>LUIZ MOURA DE SANTANA</i>	<i>PRESENTE</i>
<i>SÉRGIO DO RÊGO BARROS MACHADO DIAS</i>	-
<i>ROSEANE MARIA LEÃO PEREIRA DE ARAÚJO</i>	<i>PRESENTE</i>
<i>FELIPE RODRIGO DE CARVALHO RABELO</i>	<i>LICENÇA</i>
<i>GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO</i>	-
<i>CLÓVIS CORREA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO</i>	-
<i>CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA</i>	-
<i>JAIRO DE SOUZA LEITE</i>	<i>LICENÇA</i>

O conteúdo deste documento é verdadeiro. Dou fé.

Simone Galindo
Apoio administrativo da CEP